



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO NO PLACAR

Em 10 / 05 / 21

Adriano Gonçalves de Oliveira

Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº 766, DE 10 DE MAIO DE 2021.

“Dispõe sobre o desmembramento do lote 12 da Quadra 10-A, do Loteamento Jardim Oriente, desta cidade, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e tendo em vista o que dispõe o inciso Iº, do Artº Iº, da Lei Municipal nº 1.611, de 23.05.05,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam aprovados o projeto e o desmembramento do Lote 12, da Quadra 10-A, com área de 520,00m², situado na Rua Perimetral, do Loteamento Jardim Oriente, desta cidade, nos termos do memorial descritivo e do projeto, datados de 10 de fevereiro de 2021, firmado pelo R.T. CESAR ABRÃO VILELA FILHO, CAU A62071-8, com anotação e responsabilidade técnica nº CAU SII0461395101CT001, em 08.03.21.

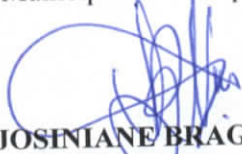
PARÁGRAFO ÚNICO - do desmembramento surgirão:

I – LOTE 12-REMANESCENTE, da quadra 10-A, com área de 350,00m², situado na Rua Perimetral, do Loteamento Jardim Oriente, desta cidade, medindo: 13,00 metros de frente, confrontando com a Rua Perimetral; 12,00 metros de fundo, confrontando com o lote 24; 17,00 metros do lado direito, confrontando com o lote 12-A; e 18,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote 11.

II – LOTE 12-A, da quadra 10-A, com área de 170,00m², situado na Rua Perimetral, do Loteamento Jardim Oriente, desta cidade, medindo: 10,00 metros de frente, confrontando com a Rua Perimetral; 10,00 metros de fundo, confrontando com o lote 24; 17,00 metros do lado direito, confrontando com a área o Setor Leste; e 17,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote 12-remanescente.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 10 dias, do mês de maio de 2021.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita de Gurupi-TO